ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LÉVERSON BASTOS DUTRA

JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 7-12-1989
Data de implantação do PJe: 15-4-2015

Jurisdição: Juiz de Fora, Belmiro Braga, Bicas, Chácara, Chiador, Coronel Pacheco, Descoberto, Ewbank da Câmara, Goianá, Guarará, Lima Duarte, Mar de Espanha, Maripá de Minas, Matias Barbosa, Olaria, Pedro Teixeira, Pequeri, Piau, Rio Novo, Rio Preto, Rochedo de Minas, Santa Bárbara do Monte Verde, Santana do Deserto, São João Nepomuceno, Senador Cortes e Simão Pereira.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 6-5-2021, p. 5/6.

ATA DE CORREIÇÃO
Data da última Correição: 2-9-20

Às 8 horas do dia vinte e oito de maio de 2021, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, situada na Avenida Barão do Rio Branco, 1.880 – 4º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Léverson Bastos Dutra**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Geraldo Magela de Almeida; e os servidores Eduardo Atalla Barletta, Flávia Aparecida Goulart Ribeiro, Gustavo Rabelo Figueiredo, Kelida Maria da Matta Calheiros, Marcelo Corino Lantelme da Silva, Patrícia Aparecida de Carvalho, Patrícia Moreira Borges, Rafaela Capobiango Braga, Rita de Cassia de Souza Fernandes e Tiago Machado. Ausentes as servidoras Valkiria Maria de Souza Parizzi Ferreira, em licença médica e Lidiany Pereira Damasceno, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 510 processos, distribuídos neste ano até o dia 19-5-2021, apurando-se a média de 5,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 53 cartas precatórias, dentre elas 3 executórias, até o dia 19-5-2021, das quais 30 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 642 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 129 processos foram remetidos neste ano até o dia 19-5-2021.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 11 autos de processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 53 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 376 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 119 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 52 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, há um processo sobrestado já julgado, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF, a saber:

– 0001759-22.2013.5.03.0038: Tema 739: Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, sem observância da regra de reserva de plenário. (Mérito julgado 11/10/2018).

Processos examinados na correição:

– 0010466/20, 0010971/20, 0010970/20, 0010985/20, 0010972/20, 0010884/19, 0010197/20, 0010732/19 e 0010148/19: Tema 1022 – Dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

- 0010353/21: suspenso pendente de outra ação.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada da cartilha de sobrestamento e "dessobrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg , sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019 e 41,39% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 40% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Juiz de Fora - 04a Vara					
[redacted]						
Ind. 10: Taxa de Congestionamento Conhecimento (%)	29,49	33,88	22,32	28,16	43,62	45,60

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2021 até 19-5-2021)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	241
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	380
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	15

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	47

Aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias, tendo a listagem completa sendo remetida previamente via e-mail institucional para a unidade organizacional:

Processo	Classe	Tarefa	Dias
0010891-93.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Cumprimento de Providências**	623
0011039-07.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Cumprimento de Providências**	609
0011342-21.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Cumprimento de Providências**	516
0010073-10.2020.5.03.0038	**Consignação em Pagamento**	**Aguardando prazo**	476
0010245-49.2020.5.03.0038	**Embargos de Terceiro Cível**	**Conclusão ao magistrado**	438
0010041-05.2020.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Aguardando prazo**	434
0010375-39.2020.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Cumprimento de Providências**	399
0010564-17.2020.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando prazo**	306
0010583-23.2020.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando prazo**	301

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	2	5
2017	2	4
2018	2	3
2019	46	2
2020	258	1

2021 – ano de referência	326	
TOTAL	636	0,59

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de maio até o dia 19-5):

Processo	Classe	Tarefa
0010603-53.2016.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010875-47.2016.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011222-46.2017.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0011941-28.2017.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0011257-69.2018.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011326-04.2018.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010148-83.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010472-73.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0010528-09.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0010547-15.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0010668-43.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Elaborar sentença**
0010669-28.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Cumprimento de Providências**
0010689-19.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0010732-53.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010884-07.2019.5.03.0037	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Aguardando final do sobrestamento**

0010891-93.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Cumprimento de Providências**
0011028-75.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Aguardando audiência**
0011039-07.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Cumprimento de Providências**
0011160-35.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**
0011171-64.2019.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando audiência**

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	766

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	5
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	161

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	3
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	1.426

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	15

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019 e 63,28% em 2020. A Meta estabelecida para este indicador em 2020 foi de 57% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 21/01/2021, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Vara do Trabalho	Juiz de Fora - 04a Vara					
[illegible]	2016	2017	2018	2019	2020	[illegible]
Ind. 14: Taxa de Congestionamento Execução (%)	83,37	85,40	76,83	36,16	68,23	68,94

Existem 1.794 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 1.575 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 87 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 132 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2021 até 19/05/2021

No ano anterior, até dia 19/05/2020 - havia 1.803 processos na fase de execução, assim distribuídos:

a) 1.591 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;

b) 89 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;

c) 123 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de maio até o dia 19-5):

Processo	Classe	Tarefa
0036700-91.1996.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0034000-98.2003.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Processo Enviado Ao Trt - Recursos
0011533-71.2016.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando cumprimento de acordo
0011564-28.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010272-08.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010388-14.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010929-47.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010470-45.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0010780-51.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento
0010175-08.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Aguardando final do sobrestamento
0011214-40.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0010835-02.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Cumprimento de Providências
0010444-47.2015.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Cumprimento de Providências
0000746-17.2015.5.03.0038	Execução Provisória em Autos Suplementares	Processo Retornou Da Contadoria
0010271-86.2016.5.03.0038	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	Aguardando final do sobrestamento

0010046-66.2016.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010401-13.2015.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Aguardando final do sobrestamento**
0010496-43.2015.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Aguardando final do sobrestamento**
0011152-97.2015.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo**	**Cumprimento de Providências**
0000277-05.2014.5.03.0038	**Ação Trabalhista - Rito Ordinário**	**Processo Enviado Ao Trt - Recursos**

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados) extraídos do sistema e-Gestão (dados apurados no mês de maio até o dia 19-5):

	2020	**2021**
01-JANEIRO	42	26
02-FEVEREIRO	66	63
03-MARÇO	25	51
04-ABRIL	29	46
05-MAIO	41	32
06-JUNHO	36	
07-JULHO	44	
08-AGOSTO	63	
09-SETEMBRO	75	
10-OUTUBRO	47	
11-NOVEMBRO	50	
12-DEZEMBRO	22	
Totais	540	218

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
	1	2		3	1			3			1	1	1	1	1		
FERNANDO SARAIVA ROCHA								2	75	1			4	5		1	5
KEYLA DE OLIVEIRA TOLEDO E VEIGA					1						4						
LEVERSON BASTOS	40	58	1	11	39	34	44	58		30	44	21	21	54	44	39	27

DUTRA																	
MARCELO SOARES VIÉGAS										4							
THIAGO SACO FERREIRA	1	6	24	15		2				12	1			3	6	6	
Totais	42	66	25	29	41	36	44	63	75	47	50	22	26	63	51	46	32

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram expedidos alvarás, conforme abaixo (dados apurados no mês de maio até o dia 19-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	49	14
02-FEVEREIRO	61	10
03-MARÇO	42	10
04-ABRIL	5	4
05-MAIO	7	3
06-JUNHO	12	
07-JULHO	15	
08-AGOSTO	9	
09-SETEMBRO	3	
10-OUTUBRO	4	
11-NOVEMBRO	5	
12-DEZEMBRO	34	
Totais	246	41

1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19-5-2021, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	11
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	12
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	23

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-5-2021 havia 3 processos:

a) instrução por videoconferência: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0011172/19, 0011164/20 e 0010120/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 26-5-2021, 21 processos físicos no total, dentre eles, um migrável.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010552/21, 0010541/21, 0010366/21, 0010470/21, 0010517/21, 0010533/21, 0010526/21, 0010515/21, 0011249/20, 0011134/20, 0010466/20, 0010971/20, 0010970/20, 0010985/20, 0010972/20, 0010884/19, 0010197/20, 0010732/19, 0010148/19, 0010353/21, 0010221/21, 0011320/20, 0010025/21, 0011261/20, 0010028/21, 0010334/21, 0010322/21, 0010014/21, 0010351/21, 0010069/21, 0010465/21, 0011054/20, 0010129/20, 0010761/20, 0010627/20, 0011229/19, 0010479/20, 0011234/20, 0011229/20, 0010504/20, 0011296/20, 0011274/20, 0010511/20, 0011403/19, 0010554/21, 0010130/21, 0010799/20, 0010083/19, 0010913/20, 0011297/19, 0010214/21, 0010460/20, 0011557/17, 0010865/20, 0011307/20, 0010150/20, 0010104/20, 0010729/19, 0010260/19, 0011533/16, 0010542/21, 0010013/21, 0010521/21, 0010530/21, 0010305/21, 0010451/21, 0010086/21, 0010168/21, 0010492/21, 0010503/21, 0010276/21, 0010281/21, 0010284/21, 0010289/21, 0010446/21, 0010271/21 e 0010274/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010221/21, 0011320/20, 0010025/21, 0011261/20, 0010446/21, 0010271/21 e 0010274/21: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa
0001289-93.2010.5.03.0038	Arquivo
0001997-41.2013.5.03.0038	Arquivo provisório
0010008-15.2020.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior
0010146-21.2016.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior
0010431-77.2017.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior
0010587-36.2015.5.03.0038	Aguardando final do sobrestamento
0010759-36.2019.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior
0010765-77.2018.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior
0011968-11.2017.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior
0011969-93.2017.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa
0001889-75.2014.5.03.0038	Aguardando final do sobrestamento
0010396-15.2020.5.03.0038	Aguardando prazo
0010397-97.2020.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior
0011082-41.2019.5.03.0038	Aguardando prazo
0011273-57.2017.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior
0011300-06.2018.5.03.0038	Aguardando apreciação pela instância superior
0011318-27.2018.5.03.0038	Aguardando final do sobrestamento
0011686-70.2017.5.03.0038	Aguardando final do sobrestamento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo/ordinário	42	55	72
Instrução processo físico	1.577	0	0
Instrução processo eletrônico	95	111	153

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2019	2020	2021
Procedimento sumaríssimo	24	28	28-7-21 - 44 dias
Procedimento Ordinário	34	28	27-7-21 - 43 dias
Instrução	45	218	30-6-22 - 245 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2021 até 19-5-2021).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	472	150

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos	36	124

cálculos (item 90417)		

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	144	254
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	13	967

No ano atual, apurou-se que, até o dia 19/05/2021, com 88 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano Atual	**Média dia/útil**
Julgados procedentes	11	0,125
Julgados procedentes em parte	114	1,295
Julgados improcedentes	53	0,602
Extintos com resolução de mérito	1	0,011
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	**179**	**2,034**
Extintos sem resolução de mérito	7	0,08
Arquivamento	82	0,932
Desistência	9	0,102
Outras decisões sem resolução de mérito	20	0,227
Total sem resolução de mérito	**118**	**1,341**
Decisões de conhecimento	**297**	**3,375**
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	**68**	**0,773**
Decisões na fase de execução	**52**	**0,591**
Total	**417**	**4,739**

No ano 2020, apurou-se que, em 235 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	2020	**Média/dia útil**
Julgados Procedentes	58	0,247
Julgados procedentes em parte	208	0,885
Julgados Improcedentes	85	0,362
Extintos com resolução de mérito	5	0,021
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	356	1,515
Extintos sem resolução de mérito	43	0,183
Arquivamento	121	0,515
Desistência	40	0,17
Outras decisões sem resolução de mérito	60	0,255
Total sem resolução de mérito	264	1,123
Decisões de conhecimento	620	2,638
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	159	0,677
Decisões na fase de execução	72	0,306
Total	851	3,621

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – No período de 01/04/2021 até 30/04/2021, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	1	0,053
Conciliação em execução	2	0,105
***Encerramento de instrução**	10	0,526
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,842
Una / Una (rito sumaríssimo)	106	5,579
Total	144	7,5

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

No mês de abril de 2021, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 50 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). (dados apurados no mês de maio de 2021 até dia 19-5):

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
01-JANEIRO	28	9	2	4		
02-FEVEREIRO	36	35	5	2		1
03-MARÇO	24	43	3	10		2
04-ABRIL	7	51		1		1
05-MAIO	14	23	9	4		
06-JUNHO	33		10			
07-JULHO	45		11			

08-AGOSTO	42		12		1	
09-SETEMBRO	34		6			
10-OUTUBRO	48		9			
11-NOVEMBRO	42		10		3	
12-DEZEMBRO	27		1			
Totais	380	161	78	21	4	4

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS											1						
FERNANDO SARAIVA ROCHA								3	40	11						2	1
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA								2									
LEVERSON BASTOS DUTRA	29	40		7	23	37	55	50		45	54	27	13	35	48	42	26
MARCELO SOARES VIÉGAS										1							
THIAGO SACO FERREIRA	1	1	27			6	1					1		3	7	9	
Totais	30	41	27	7	23	43	56	55	40	57	55	28	13	38	55	53	27

Comparativamente, nos anos de 2020 e 2021, foram realizadas audiências, conforme abaixo (dados apurados no mês de maio de 2021 até dia 19-5):

	2020	**2021**
01-JANEIRO	56	30
02-FEVEREIRO	94	148
03-MARÇO	81	141
04-ABRIL	0	160
05-MAIO	3	88
06-JUNHO	78	
07-JULHO	94	
08-AGOSTO	105	
09-SETEMBRO	113	
10-OUTUBRO	102	
11-NOVEMBRO	143	
12-DEZEMBRO	97	
Totais	966	567

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS										1						
FERNANDO SARAIVA ROCHA							30	113	9		2				21	
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA							3									
LEVERSON BASTOS DUTRA	56	94		3	49	94	72		93	142	95	30	114	101	107	88
THIAGO SACO FERREIRA			81		29								34	40	32	
Totais	56	94	81	3	78	94	105	113	102	143	97	30	148	141	160	88

Foram realizadas 129 audiências de 3-5-2021 até o dia 26-5-2021 e designadas 13 de 27-5-2021 até do dia 31-5-2021. Em junho estão designadas 182 audiências.

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão: (dados apurados no mês de maio de 2021 até dia 19-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	68	53
02-FEVEREIRO	86	83
03-MARÇO	92	126
04-ABRIL	41	127
05-MAIO	45	65
06-JUNHO	88	
07-JULHO	109	
08-AGOSTO	84	
09-SETEMBRO	57	
10-OUTUBRO	107	
11-NOVEMBRO	133	
12-DEZEMBRO	81	
Totais	991	454

	2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08	2020/09	2020/10	2020/11	2020/12	2021/01	2021/02	2021/03	2021/04	2021/05
FERNANDO CESAR DA				1								1				1	

FONSECA																	
FERNANDO SARAIVA ROCHA								3	55	28	15					7	4
JOSE NILTON FERREIRA PANDELOT									1	1							
KEYLA DE OLIVEIRA TOLEDO E VEIGA	1				2				1							1	
LEONARDO TIBO BARBOSA LIMA							1										
LEVERSON BASTOS DUTRA	66	84	4	32	43	78	100	81		78	118	78	52	71	97	94	61
MARTHA HALFELD FURTADO DE MENDONCA SCHMIDT													1				
THIAGO SACO FERREIRA	1	2	88	8		10	8					2		12	29	24	
Totais	68	86	92	41	45	88	109	84	57	107	133	81	53	83	126	127	65

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período - os despachos nos termos do artigo 203, § 4º, do CPC não são contabilizados (dados apurados no mês de maio de 2021 até dia 19-5):

	2020	2021
01-JANEIRO	1452	989
02-FEVEREIRO	1833	1160
03-MARÇO	1530	1606
04-ABRIL	692	1560
05-MAIO	1544	984
06-JUNHO	1823	
07-JULHO	1573	
08-AGOSTO	1571	
09-SETEMBRO	1542	
10-OUTUBRO	1846	
11-NOVEMBRO	1640	
12-DEZEMBRO	1060	
Totais	18106	6299

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a

pandemia COVID-19 de terça-feira a quinta-feira, a partir das 10h30min e/ou 14 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e minutos para as de procedimento ordinário e de uma hora para as instruções. As audiências são Unas.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2019	**2020**	**2021 até 19-5**
Processos recebidos	1.369	1.205	510
Média por dia útil	6	5,1	5,7
Processos remanescentes do ano anterior	321	337	647
Sentenças anuladas	17	18	2
Total de processos para solução	**1.707**	**1.560**	**1.159**
Processos solucionados	1.394	991	454
Processos conciliados	498	371	157
Produção	81,66%	63,53%	39,17%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 11,97% em relação ao número de processos recebidos no ano 2019. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2020 houve uma diminuição de 18,13%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2021 até 19-5-2021)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	157
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	454

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	454
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	512

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	199
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	166

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2021 até 19-5-2021)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	767
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	458

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.429
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	212

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2021 até 19-5-2021)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	458
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	212
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	767
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.429
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	12

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	

Perfil da Vara do Trabalho			Juiz de Fora - 04a Vara
Indicadores / Período de referência		**Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020**	**1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021**
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,19	0,70
	I02 - Pendentes	2.279	2.357
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	6,25	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	105,51	121,64
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	137,49	137,86
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	764,80	662,48
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,44	36,44
	I08 - Taxa de solução (%)	81,03	80,88
	I13 - Taxa de execução (%)	88,64	98,09
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	43,62	45,60
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	68,23	68,94

	I11 - Produtividade por servidor	159,90	133,00
	I12 - Pendentes por servidor	212,90	184,25
Meso	Acervo	0,61	0,38
	Celeridade	0,30	0,32
	Produtividade	0,63	0,61
	Congestionamento processual	0,58	0,60
	Força de trabalho	0,56	0,56
Macro	**IGEST**	**0,5350**	**0,4920**
Posição IGEST		126	107
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/05/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2020

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R$2.935.725,65	R$645.594,31	R$19.740.207,75

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho encontra em vigor a Portaria 01/2021 que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais e a realização de audiências no período de 7 a 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia COVID-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2021: Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 80,22% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,86%.

Em 2020, quando a Meta era "julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 75,95% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 86,78% (valor consultado em 16/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 2 CNJ/2021: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 87,67% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 81,94%.

Em 2020, quando a Meta era "era Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,43% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 98,21%.

Meta 3 CNJ/2021: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado foi de 116,16% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 117,72%.

Em 2020, quando a Meta era "Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,95% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 48,78%, conforme modelo de apuração do SIGEST/CSJT e 108,40% de cumprimento da meta, conforme modelo de apuração do CNJ, que utiliza como parâmetro a cláusula de barreira, que em 2020 foi de 45%. Ressalta-se que o indicador possui como meta o valor de 46,58% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 5 CNJ/2021: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Trata-se de uma nova meta para o exercício de 2021.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 60,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 55,05%.

No ano 2021, até o dia 30-4-2021, o percentual alcançado na fase de execução foi de 80,91% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 71,50%.

Em 2020, a Meta 5 era "Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 124,95%, do valor da meta estipulado para o ano de 2020, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 101,95% (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT e Portal de Metas Nacionais do CNJ).

Meta 6 CNJ – Em 2020, quando a Meta era "Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau." (VIGOROU ATÉ 2020).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 11 CNJ/2021: Aumentar a tramitação dos processos de forma eletrônica – Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total.

No ano 2021, conforme painel do CLEC – disponível na intranet esta unidade organizacional possui 1 processo migrável.

Tempo médio de duração do processo – Fase de Conhecimento.

No ano 2021, até o dia 30-4-21, o tempo médio de duração do processo desta unidade está em 150 dias, sendo de 190 dias o resultado deste Regional para o mesmo período.

Em 2020, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2018, em 2% até 2019 e em 5% até 2020", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 106 dias, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 171 dias (valor consultado em 15/02/2021 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2020 era de 208 dias.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) em razão dos dados apurados no item 3 desta ata (disponibilidade de pauta) cumprido o determinado no artigo 29, inciso V, "d" do Regimento interno desde Regional, intensificando

a realização de audiências de segunda-feira a sexta-feira até que o prazo de designação de audiências de instrução seja inferior a 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial;

3) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

4) inseridos na pauta o processo sobrestados já julgados pelo STF com incidente de Repercussão Geral, discriminado no item 1.7 desta Ata, e que sejam observadas, também, as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

5) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de conhecimento, conforme o discriminado no item 1.9 desta Ata;

6) examinados e saneados os processos mais antigos que estão na fase de execução, conforme o discriminado no item 1.10 desta Ata;

7) saneados os processos incidentais à fase de execução, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

8) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

9) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

10) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2021:** Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente, tendo em vista que esta não foi atingida no ano 2020;

11) observada a Portaria Conjunta GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais medidas para a retomada

gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

12) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

13) observada a Resolução Conjunta GP/GCR n. 136, de 27 de janeiro de 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar as medidas para cumprimento dos procedimentos previstos no Capítulo II, artigos 5º ao 7º da referida Resolução, e certificar a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado. Para isso, até que se efetive a liberação do acesso ao sistema Garimpo, as Varas do Trabalho deverão consultar a existência de saldo nos sítios eletrônicos dos bancos já disponíveis: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/acesso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal), https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335 (extratos do Banco do Brasil) e https://conectividade.caixa.gov.br (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

14) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.9 da ata e incluídos em pauta de audiência;

15) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao COVID-19;

16) cumprida a determinação constante do § 3º, do artigo 104, do Provimento Consolidado nº 3/2015, deste Regional, a saber: "inexistindo manifestação ou persistindo a divergência, o juiz, na hipótese de não se decidir pela homologação de um dos cálculos apresentados, nomeará, imediatamente, perito para elaborar laudo, em prazo prefixado segundo a complexidade do trabalho a ser executado";

17) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes no Painel de Produtividade, disponível na intranet deste Regional;

18) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

19) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

20) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia vinte e oito de maio de 2021, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 77, publicado no DJe 6-5-2021, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.

Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Assinado de forma digital por MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA JUNIOR:30831138
Dados: 2021.05.28 13:03:16 -03'00'

Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria